## PREFEITURA MUNICIPAL DE EST Pr C.N REPRA DO BAMALHO Rua

#### Estado da Bahia

### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

LEI Nº 553 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Serra do Ramalho e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 305.617,21 (trezentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos) e dá outras providências.

•

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no

uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Serra do Ramalho, crédito especial, no valor de R\$ 305.617,21 (trezentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Secretaria -07 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Unidade-0701- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão de Cultura

Ação: 1.035 - Manutenção das Ações da Cultura - Lei Complementar nº. 195/2022 - Lei

Paulo Gustavo.

Fonte: 1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º -

Audiovisual e 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º

- Demais Setores da Cultura

Programa: 019 – CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO

Elementos de Despesa:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

Elemento de Despesa	Descrição		Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.405,47	1.716
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.875,38	1.715
3.3.90.31.00	Premiações Culturais	R\$	83.703,97	1.716
3.3.90.31.00	Premiações Culturais	R\$ 2	206.632,39	1.715
3.3.90.36.00	Out. Serv. Terceiros - P. Física	R\$	1.500,00	1.716
3.3.90.36.00	Out. Serv. Terceiros - P. Física	R\$	4.500,00	1.715
3.3.90.39.00	Out. Serv. Terceiros - P. Juridica	R\$	1.500,00	1.716
3.3.90.39.00	Out. Serv. Terceiros - P. Juridica	R\$	4.500,00	1.715
	TOTAL	R\$ 3	305.617,21	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nas fontes de recursos discriminada abaixo:

- 1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC 195/2022 Audiovisual
- 1.716 Transferências Destin. Setor Cultural LC 195/2022 Demais Setores de Cultura

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

> **ELI CARLOS** DOS ANJOS 112538

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688 SANTOS:02688112538 Dados: 2023.08.31 16:25:29 -03'00'

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

**Prefeito Municipal** 



#### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº

583, DE 22 DE 1901 DE 2023.

EXPEDIENTE DO DIA LM24 108 12012

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Serra do Ramalho e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de RS 305.617,21 (trezentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Serra do Ramalho, crédito especial, no valor de R\$ 305.617,21 (trezentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Secretaria -07 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Unidade-0701- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão de Cultura

Ação: 1.035 - Manutenção das Ações da Cultura - Lei Complementar nº. 195/2022 - Lei

Paulo Gustavo.

Fonte: 1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º -

Audiovisual e 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º

- Demais Setores da Cultura

Programa: 019 – CULTURA, DESPORTO E LAZER EM TRANSFORMAÇÃO

Elementos de Despesa:







